

## TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### Tomada de Preços nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS, **RETIFICA e RATIFICA**, o Edital de Tomada de Preços nº 009/2015, designando nova data para entrega dos envelopes, para o dia **09 de Setembro de 2015 até às 10h** e o cadastro da empresa junto ao Município **até às 17 horas do dia 03 de setembro de 2015**.

Fica RETIFICADA algumas exigências no item 4.2.2 – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Certificado de Registro de Fornecedor.
- c) Certidão de Registro e Quitação do Licitante e do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) para com o CREA/RS ou CAU/RS; ou o CREA ou CAU do local da sua sede, contendo, neste último caso, o "VISTO" do CREA/RS ou CAU/RS nos termos da legislação em vigor. Em qualquer caso, a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados.
- d) Um atestado de capacitação técnico-operacional **em nome da empresa** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de contrato de empreitada global de obra de edificação civil em alvenaria com área igual ou superior ao objeto licitado, com características semelhantes ao objeto deste edital.
- e) Atestado de Visita, assinado pelo Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Ibiaçá e pelo responsável técnico da empresa, **até 03 (três) dias antes da data de abertura;**
- f) Declaração da empresa licitante de que aceita os termos do presente Edital, em todas as fases do processo licitatório, e que atende todas as condições do edital, conforme modelo constante do **anexo IV**.
- g) Comprovação de o licitante possuir há pelo menos 180 (cento e oitenta) dias, em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação da proposta, profissional de nível superior citados nas letras "c" e "e" acima, mediante apresentação de **um dos seguintes documentos:**

I - ficha de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho;

II – Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA ou CAU;

III - em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

Os demais dispositivos e condições do edital permanecem inalteradas.

Este Termo de Retificação estará disponível no site do Município [www.ibiaca.rs.gov.br](http://www.ibiaca.rs.gov.br), no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 11 de agosto de 2015.

Ibiaçá, 11 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS  
Ulisses Cecchin - Prefeito Municipal